



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que encaminhe as medidas necessárias visando a fiscalização e ações, para garantir o cumprimento da Lei que proíbe o uso de cerol na "soltura de pipas" na região do Jardim Las Vegas.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Senhor Prefeito, solicitando que encaminhe as medidas necessárias visando fiscalizar a "soltura de pipas" com cerol, na área verde (terreno público) localizado entre as ruas Domênico Garofallo, Giusepe Lorenzine, Demétrio Ghirardello e Otávio Cândido, no Jardim Las Vegas.

Salientamos ainda que seja ampliada a fiscalização em toda a região do Jardim Las Vegas, tendo em vista o início do período de férias escolares, onde a incidência da prática de "soltar pipa" aumenta, conseqüentemente o uso do cerol, proibido no município, consoante a lei n.º 10.443 de 2021, que proíbe fabricar, distribuir, comercializar ou manter estoque de "cerol", "linha chilena" ou qualquer elemento cortante, e sua utilização em pipas, papagaios ou similares de autoria do Executivo.

Justificamos a presente indicação, pois moradores do entorno sinalizam que é constante o grande número de jovens e adolescentes que ficam no local, criando diversos transtornos aos moradores, entre eles o perigo causado pelo uso de "cerol", a bagunça e algazarra sem limite de horário, a invasão de domicílios para o resgate de pipas, entre outros. Reforçamos que esse vereador já encaminhou indicações similares nos anos anteriores e que o objetivo da campanha não é proibir os jovens a soltar pipa, e sim que a prática seja realizada em segurança, sem o cerol, em locais apropriados e com as devidas orientações dos órgãos competentes.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 21 de junho de 2022.

Ver. Pedrinho Botaro
VEREADOR

